



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

Autos nº 37.560/2017

Pregão Eletrônico nº084/2017

Registro de Preços nº064/0217

Recurso Administrativo registrado sob o nº 12988/2018

Decisão

Trata-se de processo administrativo licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento de mesas digitais interativas para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

No curso do processo a empresa 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS — EIRELLI-EPP apresentou **RECURSO ADMINISTRATIVO** questionando a sua inabilitação, durante a fase de análise de amostras dos produtos, em virtude de suposto desatendimento de regras editalícias.

A par das razões expostas, a recorrente pugnou pela apreciação da autoridade superior na hipótese de indeferimento do apelo pelo pregoeiro que preside o procedimento.

Ato contínuo, em análise dos argumentos apresentados pela empresa, o Sr. Pregoeiro decidiu pela manutenção da inabilitação, indeferindo, assim, o recurso ora interposto.

Subiram, portanto, os autos, para análise da Chefia do Executivo, conforme requerimento expresso nos pedidos formulados, diante do que apresento a decisão:

Nestes termos, e após análise detida dos autos, acolho os motivos expostos pelo Sr. Pregoeiro, adotando-os como razão de decidir.

Diante disso, recebo o recurso, indeferindo-lhe quanto ao mérito.

Paranaguá, 02 de maio de 2018.

Marcelo Elias Roque
Prefeito de Paranaguá